TRANQUILIDADE

BPI

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Clubes e Associações Filiadas
C/conhecimento:
Directores dos Campos de Golfe
Organizadores de Torneios

CIRCULAR 42/2002

Processo Disciplinar nº 3/2001

Por despacho de 26 de Junho de 2002, exarado no Processo Disciplinar nº 3/2001, no qual foi arguido o jogador do Clube de Golfe da Ilha Terceira, HILDEBERTO MANUEL VEIGA ROCHA, Licenciado nº 5/1680, o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Golfe decidiu "condenar o arguido pela prática da infracção disciplinar prevista no nº 2 do artigo 5º do Regulamento Disciplinar, decidindo pela aplicação da pena prevista no nº 4 do artº 11º do mesmo Regulamento, que concretiza na pena de suspensão por três (3) meses de toda a actividade desportiva."

O arguido foi notificado por carta registada com aviso de recepção de 26 de Junho, recebida a 1 de Julho, pelo que o referido prazo termina a 1 de Outubro de 2002.

Lisboa, 5 de Julho de 2002

Federação Portuguesa de Golfe

José António Moreira
Vice-Presidente

Presidente: Manuel Agrellos
Vice-Presidente: José António Moreira
fpgolfe@mail.telepac.pt • www.fpg.pt
Av. das Túlipas, Nº 6 - Edifício Miraflores, 17º, Miraflores 1495-161 Algés PORTUGAL • Telef. (351) 21 412 37 80 • Fax: (351) 21 410 79 72

LEXUS Viatura Oficial Grupo Salvador Caetano
PGA PORTUGÁLIA AIRLINES
PT Telepac Comunicação de Dados
Europcar